

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

# ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 - Grandes Rios - Pr

### **PORTARIA Nº 110/2022**

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1°- CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Sra. **Cleonice Lemes**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 13/09/2015 a 12/09/2016, a partir do dia 05/10/2022, nos termos do Art. 7° da Constituição Federal.
- Art. 2º. Serão 10 dias em Abono Pecuniário, e os outros 20 (vinte) dias, serão gozados mediante apresentação e aprovação de requerimento complementar.
- Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 04 de Outubro de 2022.

Antonio Ribeiro da Silva Prefeito Municipal